



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Conselho Gestor de Parceria Público-Privada**

**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DAS
MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE RECEBIDAS
REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
003/2025/PMAR, CUJO OBJETIVO É A OBTENÇÃO
DE ESTUDOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE REDE
MUNICIPAL DE AERONAVES NÃO TRIPULADAS
NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

Às 9:30 horas, do dia 30 do mês de julho do ano de 2025 na Secretaria de Finanças, estabelecida nesta cidade, reuniram-se membros do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas: André Luís Gomes Amazonas Pimenta, Vitor Henrique Padilha Simões de Souza e Flávio Henrique de Sá, com o objetivo de avaliar o requerimento formal de Manifestação de Interesse entregue pelo CONSÓRCIO DRONEPORTOS DO BRASIL.

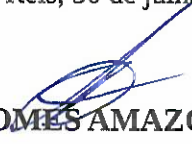
O Chamamento Público nº 003/2025/PMAR foi publicado estabelecendo o prazo de 20 (vinte) dias corridos para o recebimento de manifestação de interesse de empresas interessadas em apresentação de projetos que tenham por finalidade subsidiar, nos aspectos técnicos, operacionais, econômico-financeiros e jurídico-institucionais, a modelagem e estruturação de projeto destinado à realização de investimentos e à prestação de serviços especializados para implantação, manutenção e exploração de drones através de Rede Municipal de Aeronaves Não Tripuladas de Angra dos Reis/RJ.

Ao final do prazo, no dia 21 de julho, foi obtido apenas a manifestação de interesse do CONSÓRCIO DRONEPORTOS DO BRASIL, o que descarta a verificação dos critérios de exclusividade estabelecidos no edital, ante a ausência de competição.

Na oportunidade, foi constatado que o Consórcio apresentou todos os documentos em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 003/2025/PMAR, estando apto para realização dos estudos.

Diante do exposto, o Conselho Gestor de Parceria Público-Privada decide por AUTORIZAR o CONSÓRCIO DRONEPORTOS DO BRASIL a iniciar os estudos de modelagem necessários a implantação da Rede Municipal de Aeronaves Não Tripuladas no Município de Angra dos Reis/RJ, tendo o mesmo 90 (noventa) dias para a conclusão dos estudos, a contar da publicação do Termo de Autorização no Boletim Oficial.

Angra dos Reis, 30 de julho de 2025.


ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário de Planejamento e Gestão



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Conselho Gestor de Parceria Público-Privada

Vitor Simões
VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA

Secretário de Articulação Governamental

Flávio Henrique de Sá
FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

Secretário de Finanças